



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

DECRETO Nº 021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:AE4366B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2021. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>